

Grande Conselho Municipal do Idoso - GCMi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI MUNICIPAL Nº 11.242/9/92, com a disposição do seu REGIMENTO INTERNO, transcreve abaixo 4ª reunião extraordinária do conselho de representante gestão 2018-2020.

Aos vinte cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 14h, no auditório da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, e com quórum suficiente, conforme livro de presença, deu-se inicio a presente reunião com pauta única. A presidente Marly Augusta Feitosa, nos informa sobre o Of. CEP/EACH/002/2019, enviado pelo Comitê de Ética em pesquisa envolvendo Seres Humanos EACH/USP, assinado pela coordenadora, Beatriz Aparecida Ozello Gutierrez, que solicita Indicação de conselheiro(a), como usuário(a) a fim de representar o colegiado do Grande Conselho Municipal do Idoso-GCMi no CEP da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo. E após distribuição, leitura e esclarecimento do referido documento, disponibilizou uma vaga entre os presentes. O conselheiro, Antônio Mariano, mostrou interesse e foi aclamado por unanimidade.

Nada mais a discutir, deu-se por encerrada a reunião.